

## Resolução nº 042/2008

FIXA SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA LEGISLATURA 2009/2012 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VI do art. 29 da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O subsídio mensal do Vereador para a legislatura 2009/2012, será de R\$ 4.640,00 (quatro mil seiscentos e quarenta reais).

Art. 2º - O subsídio mensal do Presidente da Câmara para legislatura 2009/2012, será de R\$ 4.640,00 (quatro mil seiscentos e quarenta reais).

Art. 3º - Os subsídios de que tratam os arts. 1º e 2º, serão revistos através de lei específica, sempre na mesma data e sem distinção de índices, juntamente com a remuneração dos servidores municipais.

Art. 4º - É vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória aos subsídios fixados nos arts. 1º e 2º desta Resolução.

Art. 5º - O somatório anual dos subsídios dos Vereadores com as despesas com pessoal inclusive inativos, não poderá ultrapassar o montante de 6% (seis por cento) da receita do Município.

Art. 6º - Os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, os Ministros do Supremo Tribunal Federal.

Art. 7º - Fica vedado o pagamento de parcela indenizatória em razão de convocação por sessão legislativa extraordinária.

Art. 8º - Será descontado do subsídios a que fizer jus o Vereador a importância correspondente ao número de reuniões ordinárias a que não comparecer, tendo como base de cálculo 08 (oito) reuniões

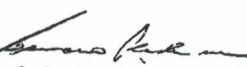
ordinárias mensais.

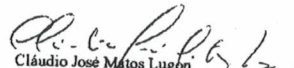
Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01.01.2009.

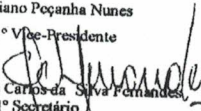
Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário.


Câmara Municipal de Conceição de Macabu, 04 de setembro de 2008.

  
Reginildo Rangel  
Presidente

  
Luciano Poçanha Nunes  
1º Vice-Presidente

  
Cláudio José Matos Lugon  
2º Vice-Presidente

  
Luis Carlos da Silva Fernandes  
1º Secretário

  
Marco Antonio O. da Silva  
2º Secretário

## EMOÇÃO NA INAUGURAÇÃO DO PSF DA VILA NOVA

Mais um posto de saúde foi entregue nesta sexta-feira dia 19 de setembro, para os moradores do bairro da Vila Nova, através da Secretaria de Saúde de Conceição de Macabu. Chegou então o momento de conhecer as novas instalações do PSF que servirá a todos os moradores do bairro que venham a necessitar. Agora, com o novo posto os moradores terão à disposição um consultório médico, sala para preventivo, sala de curativo, sala de aferição da pressão arterial e uma sala informatizada para cadastramentos dos pacientes.

Várias autoridades estiveram presentes e o discurso teve uma tônica só: o compromisso em aprimorar o modelo de saúde do nosso município.

Estiveram presentes: o Prefeito Municipal, Cláudio Linhares; a Secretária de Saúde, Louiane Maia; a Secretária de Planejamento, Adriana Ribeiro; a Secretária de Controle Interno, Dejnani Vasconcelos; a Secretária de Educação, Kellen Florido; a Secretária de Administração, Tânia Regina; o Secretário de Fazenda, Rivair Malfetano entre moradores e funcionários da área de saúde. A empolgação tomou conta das faces dos moradores que aplaudiram todos os festejos da inauguração.

O Prefeito Cláudio Linhares falou aos moradores presentes da importância da inauguração do PSF e da grande assistência médica que resultará dessa nova obra.



CONFERE COM ORIGINAL

Ass: 